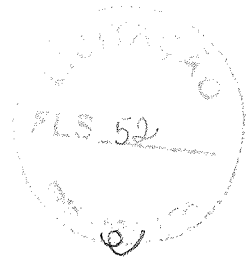


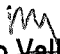
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

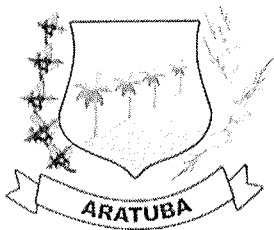


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-ADM**

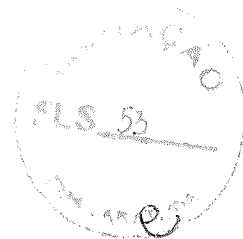
O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Valber de Assis Lima**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2024.001-ADM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ACESSIBILIDADE ADEQUADA, ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÁREA DE ARMAZENAMENTO, E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO DE PAI JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da pessoa física **LOCADOR: EVILÁSIO ALVES LIMA**, inscrito sob CPF sob o nº **897.355.953-20**; **VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Administração e Finanças**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 16 de Agosto de 2024.

  
**Francisco Valber de Assis Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-ADM**, Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ACESSIBILIDADE ADEQUADA, ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÁREA DE ARMAZENAMENTO, E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO DE PAI JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FAVORECIDO: EVILÁSIO ALVES LIMA - CPF sob o nº 897.355.953-20. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC V, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 16 de Agosto de 2024.**

ARATUBA-CE, 16 de Agosto de 2024.

**Francisco Valber de Assis Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças